



PORTARIA COREN-PI N. °525, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO O Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCENF) é o maior evento científico anual da área de Enfermagem na América Latina;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar as Empregadas Públicas do Coren-PI relacionadas abaixo, para participarem do 25º CBCENF - Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, que será realizado de 23 a 26 de outubro, no Centro de Eventos da Paraíba, em João Pessoa-PB:

- **Dra. Ana Yara Sá Bezerra Alves**
- **Dra. Antônia Dalva dos Santos Soares**
- **Dra. Angelane Maria Frota Nepomuceno**
- **Dra. Kellyane Rodrigues Carvalho**
- **Dra. Gersonete dos Santos Sobrinho**
- **Dra. Andressa Nogueira De Paula Sindeaux**
- **Sra. Ana Lara de Castro Marques**

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 06 Administrativo, o Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, será responsável pelo deslocamento terrestre das Empregadas Públicas.

Art. 3º Para cumprimento desta atividade finalística AF 06 Administrativo, as Empregadas Públicas designadas no artº 1 farão jus ao recebimento de diárias, conforme a Decisão Coren-PI nº 31/2023.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 14 de agosto de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF